TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de materiais de higiene, copa e limpeza, para atender a demanda das secretarias do município.

1.1 Especificações e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Água sanitária; Composição: hipoclorito de sódio a base de 6% e elementos, concentração 1 p/4. Embalagens de 5L: Registro MS e ANVISA	UN	5345
2	Álcool etílico hidratado 70° INPM (Álcool 70%), embalagem de 1 litro	UN	7345
3	Álcool gel 70%, embalagem de 500ml	UN	864
4	Balde com espremedor de Mop (Bruxa), no mínimo 10 litros, com apoio para o cabo do mop escorredor. Espremedor plástico de ação horizontal com balde plástico de 14 litros.	UN	1240
5	Balde plástico mínimo 10 a 15 litros	UN	1125
6	Cera liquida incolor para piso, embalagem de 750ml	UN	780
7	Copo descartável 200ml, em poliestireno atóxico, branco, acondicionado em mangas com 198 gramas e com 100 unidades.	PACOTE	21765
8	Copo para café 50 ml, em poliestireno atóxico, branco, acondicionado em mangas com 75 gramas e com 100 unidades.	PACOTE	2665
9	Desinfetante. Composição: lorito dialquil dimetril bensil harmônio, formoudeido tensoativo não oinico, corante essência e veículo, pricipio ativo 12,5% concentração, 1 p/100. Embalagens de 5L. Com registro no MS e ANVISA	UN	7340
10	Desodorizador de ambiente/ar, lata metálica, aerossol mínimo 360 ml	UN	4105
11	Detergente de louça neutro, pronto para uso- embalagem 500ml.	UN	7685
12	Escova para vaso sanitário, com suporte.	UN	1813

13	Esponja de limpeza dupla face, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, devendo ser na cor verde e amarela. Deverá conter na embalagem a indicação de antibactérias, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm, unidade.	UN	11870
14	Esponja/lã de aço; composta de aço carbono; acondicionada em saco plástico; embalado de forma adequada, unidade.	UN	3910

15	Guardanapo de papel branco, com folha simples, tamanho altura: 30cm tamanho comprimento: 30cm, pacote com 100 guardanapos com folha simples, composição: 100% de fibras celulose natural	PACOTE	3150
16	Limpa vidros, embalagem com 500 ml, e com gatilho	UN	3830
17	Limpador multiuso, tubo plástico de 500ml	UN	9465
18	Lixeira de plástico, com pedal, no mínimo 50 litros	UN	853
19	Lixeira de plástico com pedal mínimo 15 litros	UN	979
20	Lustra móveis, a base de cera natural e silicone, embalagem de 200ml	UN	927
21	Luva de látex para limpeza pesada - P/M/G	PACOTE	5412
22	Mop esfregão (bruxa), refil de algodão meado, trançada 4 fios,com rosca	UN	2400
23	Pano tipo flanela de algodão de aproximadamente 40cmx60cm	UN	5078
24	Pá de lixo, com cabo longo, mínimo de 80 cm	UN	1056
25	Pano de chão - Saco alvejado, algodão medindo aproximadamente 80x50 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca	UN	3845
26	Pano de prato, 100% algodão alvejado, grosso, com bainha nas bordas, tamanho mínimo de 50x80cm	UN	6130
27	Pano multiuso flanela 40x40cm – cor laranja.	UN	4475
28	Papel higiênico folha dupla. Pacote com 4 rolos de 60mx10cm. Composição: 100% de fibras celulósicas	PACOTE	5650
29	Papel higiênico, branco fardo com 08 rolos de 300m x 10cm (rolão)	PACOTE	10870
30	Papel Toalha – interfolha (para banheiro), BRANCO - pacote – 1000 folhas por pacote.	PACOTE	9455
31	Papel toalha (para uso na cozinha) folha dupla embalagem com 02 rolos de 60 folhas	PACOTE	4422

32	Pedra sanitária, com suporte, diversos aromas - mínimo de 25g	UN	7910
33	Rodo de 40 cm, com borracha dupla, com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,20 m	UN	1040
34	Sabão em barra, neutro, glicerinado– pacote 1kg com 5 unidades.	PACOTE	3590
35	Sabão em pó, embalagem de 1 kg. Sabão em pó biodegradavél. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no ministério da Saúde/ ANVISA	UN	5266
36	Sabonete líquido, concentrado, para higienização de mão, embalagem de 05 litros	UN	3611
37	Saco plástico para lixo, 30 litros, mínimo de 7 micras, embalagem com 100 unidades	PACOTE	6955
38	Saco plástico para lixo, 100 litros, mínimo de 6 micras, embalagem com 100 unidades	PACOTE	11340
39	Saco plástico para lixo, 50 litros, mínimo de 8 micras, embalagem com 100 unidades	PACOTE	11340
40	Saponáceo cremoso: Frasco plástico de 300 g. Embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro MS e ANVISA	UN	3845
41	Vassoura palha, com cabo medindo entre 1,05 e 1,15 fora da palha. Palha uniforme, com 02 amarres em arame para fixação do cabo, e 03 amarres em nylon trançados entre a palha. Comprimento mínimo da palha de 45 cm, abertura mínima da boca: 32 cm, largura da palha no terceiro amarril de nylon: entre 19 e 22 cm, espessura mínima da vassoura no segundo amarril de nylon de 3,5 cm.	UN	1724
42	Vassoura de nylon c/ base de madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 20 x 4,5cm, cerdas com comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas da base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 140cm, em madeira tratada, polida e sem pintura.	UN	1750

43	Absorvente íntimo mínimo 8un- Fluxo normal	PACOTE	500
44	Aparelho de barbear com lâmina descartável	UN	500
45	Caixa plástica organizadora com tampa e travas- mínimo 10L	UN	200
46	Caixa plástica organizadora com tampa e travas- mínimo 18L	UN	200
47	Caixa plástica organizadora com tampa e travas- mínimo 28L	UN	200
48	Caixa plástica organizadora com tampa e travas- mínimo 45L	UN	200
49	Creme dental 90g	UN	1400
50	Desodorante roll-on 50ml	UN	200
51	Escova de dentes adulto, cerdas macias	UN	1200
52	Escova de dentes infantil, cerdas macias	UN	1000
53	Óleo corporal infantil mínimo 90ml	UN	400
54	Sabonete em barra mínimo 85g	UN	700
55	Sabonete em barra para bebês, mínimo 85g	UN	400
56	Shampoo 325ml	UN	200
57	Shampoo infantil para bebê mínimo 120ml	UN	400
58	Detergente clorado 5L	UN	70
59	Inseticida em aerosol 380ml	UN	240
60	Pazinha mexedora de café pacote c/500un - plástica/descartável	UN	5
61	Sacola para cesta básica 50x80cm 50un	PACOTE	100
62	Condicionador 200g	UN	100
63	Prato raso descartável, 18cm c/10un	PACOTE	1000

64	Garfo plástico descartável sobremesa 50un	PACOTE	1000
65	Lixeira de plástico com pedal 100L	UN	50
66	Placa indicativa piso molhado, tamanho aproximado: 62x24,5cm	UN	50
67	Carrinho de limpeza c/ espremedor (balde com capacidade de 20 a 30L; reservatório de água limpa aproximadamente 8L; cabo de alumínio extencional com aproximadamente 1,4 metros)	UN	20
68	Dispenser de plástico para sabonete líquido 800ml	UN	50
69	Rastel com cabo de madeira ou plástico com dentes em aço (mínimo 20 dentes)	UN	50
70	Copinho de sobremesa, material plástico/descartável: pacote c/100un	PACOTE	500
71	Saquinho de pipoca 100un material papel monolúcido branco	PACOTE	1000
72	Colher de sobremesa em plástico branco ou incolor 50un	PACOTE	500
73	Forminha de papel para cupcake tamanhos diversos 100un	PACOTE	500
74	Saquinhos plásticos para cachorro quente 100un	PACOTE	1000
75	Saco de alimento – capacidade 3 Kg, pacote com 100 unidades	PACOTE	2000

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não perecíveis.

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Aquisição de material de limpeza e higiene, se faz necessária para a limpeza e conservação dos prédios públicos, a limpeza dos ambientes sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas da área urbana e rural, e unidades básicas de saúde. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou

mesmo pela inexistência dos mesmos se fizeram necessários nas copas e cozinha das escolas, Cras e copas internas das secretárias. Itens de organização são fundamentais para manter as repartições arrumadas e facilitar a localização de objetos armazenados.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
() Sim
(x) Não
Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
() Sim
(x) Não
Se sim:
Prazo para apresentação:
Quantidade de amostras:
Unidade técnica responsável pela análise das amostras:
Local de entrega das amostras:
Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?
() Sim
(x) Não Se
sim:
Prazo para apresentação/demonstração:
Endereço de entrega/demonstração:
Critérios de avaliação:

4 Habilitação
Prova de inscrição no CNPJ

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicilio ou sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Cópia do Contrato Social e alterações

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicilio ou sede do licitante

Qualificação Econômico- Financeira: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

A entrega deve ser realizada no prazo de 20 dias após o envio da nota de empenho para a empresa.

5.2 Formas de entrega/execução:

Os itens devem ser entregues no endereço informado pela Secretária Solicitante, com a validade mínima de 12 meses, em conformidade com a descrição do Objeto apresentado no item 1 deste Termo de Referência.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

A entrega deve ser realizada no horário de expediente dos serviços, sendo assim, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

Endereços de Entrega		
		ENDEREÇO
01	**Sede da Prefeitura municipal de Rio Pardo**	**Rua Andrade Neves, 324- Centro**

02	Sede Secretaria de Assistência Social	Rua: Júlio de Castilhos, 579- Fortaleza
03	Almoxarifado Central	Rua Treze de Maio, 1159- Centro
04	Sede Secretária da Educação	Rua Almirante Alexandrino. 758- Centro
05	Emei algodão doce	Rua Rodolfo Moreira de Souza, 89 – Centro
06	Emei anjinho sapeca	Rua Bahia, 552 - Mutirão do Camargo (Rural - perto)
07	Emei boa vista	Rua General Portinho, 14 – Boa Vista
08	Emei cantinho feliz	Rua Duarte Gomes, 98 – Ramiz Galvão
09	Emei cebolinha	Rua Azuil Cintra, 1460 - Ramiz Galvão
10	Emei criança feliz	Rua Ernesto Alves, 661 - Centro
11	Emei doce infância	Avenida dos Amaraes, 1818 – Boa Vista
12	Emei patotinha	Rua Luis Magalhães Ferraz – 223 – Jardim Boa Vista
13	Emei rosário	Avenida Bom Fim, 445. Bom Fim
14	Emei favo de mel	Linha Rincão Del Rey, 15701 – Rincão Del Rey (rural - perto)
15	Emei tio patinhas	Rua Almirante Alexandrino, 758. Centro
16	Emei zé carioca	Rua Prado Lima, 201. Ramiz Galvão
17	Emef antônio olinto meurer	Rua Francisco Manoel da Silva,351 - Pinheiros
18	Emef são nicolau	Estrada Velha, 1525 – São Nicolau
19	Aabb	Avenida Bom Fim, Bom Fim
20	Ciameee	Rua Ernesto Alves, 17 – Praça da Matriz - Centro
21	Emef zamira do amaral lisboa	Estrada Rs 403, 10800
22	Apae	Rua General Auto, 574 - Centro

23	Deposito central Educação	Rua Luiz Magalhães Ferraz, 223 – Jardim Boa Vista
24	CRAS Jardim Boa Vista	Florentino Pedro do Amaral Lisboa, número 709- Jardim Boa Vista
25	Sede Secretária de Saúde	Rua Júlio de Castilhos, 109- Fortaleza
26	CAPSi	Rua Andrade Neves, 260- Centro
27	CAPS 1	Avenida dos Amaraes, 324- Boa Vista
28	Sede Secretária da Agricultura, Meio Ambiente e Interior.	Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59- Centro.
29	Secretaria de Obras	Rua Lourival de Sá Bastos, - Bairro Boa Vista
30	Secretaria de Turismo	Rua Andrade Neves, 552

5.4 Bens perecíveis:

() Sim,

(x) Não

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses para itens não perecíveis.

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____ % do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

(x) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contados do(a) da Homologação do certame, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor:

Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
Cargo: Secretário
Matrícula: 60550/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pâmela Rosa dos Santos
Cargo: Secretário
Matrícula: 62065/1
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretário
Matrícula: 47678/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdenir da Rocha
Cargo: Secretário
Matrícula: 62006/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira
Cargo: Secretário
Matrícula: 22918/1
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretário
Matrícula: 34533/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Henrique Miguel Lau
Cargo: Secretário
Matrícula: 62022/1
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Antonio Augusto de Barros Bastos
Cargo: Secretário
Matrícula: 21733/1
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário
Matrícula: 61980/1
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia
Cargo: Secretário
Matrícula: 62014/1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jair Francisco da Silva Rodrigues
Cargo: Secretário
Matrícula: 61999/1
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Marta Rosa Souza
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 62502
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Silveira Teixeira
Cargo: Dirigente de Departamento
Matrícula: 62243-1
E-mail: assistencia@rio pardo.rs.gov.br

Nome: Carolina Machado Kaercher
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 5991-9/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano Elias Peiter de Mello

Cargo: Serviço Gerais
Matrícula: 62073
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Priscila Rocha do Nascimento
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 6114-0
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

Nome: Dinorá Marques Chelminski
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 54739/1
E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emílio Silveira Silva
Cargo: Assessor Técnico
Matrícula: 5477
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Santos Luz
Cargo: Chefe de turma
Matrícula: 6251
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marielle dos Santos Pfeifer
Cargo: Chefe de Turma
Matrícula: 6249-9
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Helieber Jamir Reis

Cargo: Dirigente de Departamento
Matrícula: 6144-1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luiz Carlos Realli de Souza
Cargo: Mecanico
Matrícula: 4723-6
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias
Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
3.3.90.30.22.00.00.00	-	-

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R$1.791.045,98

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Kimberlly Lima Silva
Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 6283-9/1
E-mail: compras@riopardo.com.gov.br

Rio Pardo, 09 de Abril de 2025

Kimberlly Lima Silva